



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

- PUBLICADO -

DATA. 19 / 12 / 2015

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

www.mercedes.pr.gov.br

EDIÇÃO: 1002

- PUBLICADO -

DATA. 19 / 12 / 2015

ÓRGÃO: O Presente

PÁGINA. 04

Nº EDIÇÃO: 4239

**LEI COMPLEMENTAR N.º 031/2015, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2015.**

**ALTERA A TABELA I DO ANEXO III DA LEI COMPLEMENTAR N.º 010, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2008 – CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS DISPOSIÇÕES.**

**A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES – ESTADO DO PARANÁ, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:**

### LEI

**Art. 1º** A Tabela I – Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública, do Anexo III – Contribuições Municipais, da Lei Complementar n.º 010, de 27 de novembro de 2008, passa a vigorar de acordo com a Tabela constante do Anexo I, parte integrante desta Lei Complementar, especificamente no que se refere as classes residencial e comercial.

**Art. 2º** Esta Lei Complementar entra em vigor no exercício de 2016, decorridos 90 (noventa) dias de sua publicação.

Gabinete da Prefeita do Município de Mercedes, Estado do Paraná, em 18 de dezembro de 2015.

  
**Cleci M. Rambo Loffi**  
**PREFEITA**



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### ANEXO I

#### TABELA I

#### CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA

<b>CLASSE</b>	<b>INTERVALO DE CONSUMO (kWh)</b>	<b>DESCONTO</b>
Residencial	De 0 até 30	100%
Residencial	De 31 até 50	100%
Residencial	De 51 até 70	100%
Residencial	De 71 até 100	100%
Residencial	De 101 até 120	89%
Residencial	De 121 até 150	87%
Residencial	De 151 até 200	85%
Residencial	De 201 até 250	82%
Residencial	De 251 até 300	79%
Residencial	De 301 até 350	77%
Residencial	De 351 até 500	76%
Residencial	De 501 até 700	75%
Residencial	De 701 até 1000	74%
Residencial	De 1001 até 1500	73%
Residencial	De 1501 até 2000	72%
Residencial	De 2001 até 3000	71%
Residencial	De 3001 até 5000	70%
Residencial	De 5001 até 7000	69%
Residencial	De 7001 até 10000	68%
Residencial	De acima de 10000	67%

<b>CLASSE</b>	<b>INTERVALO DE CONSUMO (kWh)</b>	<b>DESCONTO</b>
Comercial	De 0 até 30	64%
Comercial	De 31 até 50	63%
Comercial	De 51 até 70	62%
Comercial	De 71 até 100	61%
Comercial	De 101 até 120	60%



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

Comercial	De 121 até 150	59%
Comercial	De 151 até 200	58%
Comercial	De 201 até 250	57%
Comercial	De 251 até 300	56%
Comercial	De 301 até 350	55%
Comercial	De 351 até 500	54%
Comercial	De 501 até 700	53%
Comercial	De 701 até 1000	52%
Comercial	De 1001 até 1500	51%
Comercial	De 1501 até 2000	50%
Comercial	De 2001 até 3000	49%
Comercial	DE 3001 até 5000	48%
Comercial	De 5001 até 7000	47%
Comercial	De 7001 até 10000	46%
Comercial	Acima de 10000	45%